



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 101, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

***Declara HÓSPEDES OFICIAIS DO  
MUNICÍPIO.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, um efetivo de 35 (trinta e cinco) militares, que tem como responsável o Capitão Laércio Leal Cielo, oriundos do 3º GAC AP – Santa Maria/RS, durante suas estadas neste Município, no dia 1º de outubro de 2017, por ocasião da realização de Seleção Geral e Inspeção de Saúde dos jovens alistados no ano de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.

Milton Schmitz  
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina  
Secretário da Administração

DDV